

RESOLUÇÃO Nº 486 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Diego Baltuilhe dos Santos **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



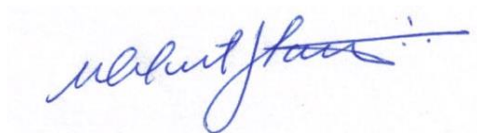
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro